



Portaria nº 476, em 08 de maio de 2026

**SUSPENDE** gozo de férias regulamentares do Sr  
ARILDO DE FREITAS RIBEIRO

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º - SUSPENDER** Férias Regulamentares, do servidor Sr ARILDO DE FREITAS RIBEIRO, RG nº 29.004.679-8, lotado no cargo de Operário, junto à Secretaria de Serviços Municipais, 30 (trinta) dias no período de 04/05/2026 à 02/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**Art. 2º**—Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 08 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

M.P.

